



LEI Nº 93 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

Denomina praça na localida-
de do Valverde.

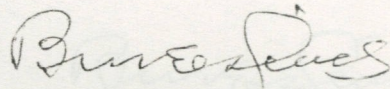
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

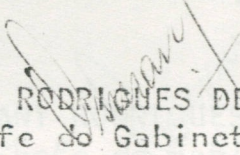
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

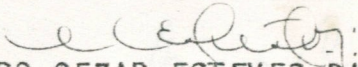
Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Floriano Francisco
Tavares" a praça pública existente na confluência da rua Al-
fredo Jacirino Franco com as estradas Silveira da Motta e do Pou-
so Alegre, na localidade do Valverde.

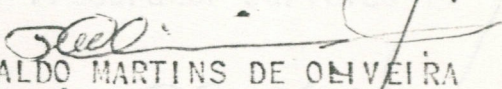
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe do Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 35 / 12 / 90 ... 